



APROVADO
Em: 08/06/2022

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão. Ao 1º dia (primeiro) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e Dois, em horário Regimental, o Poder Legislativo se reuniu em mais uma Sessão Ordinária. A Mesa Diretora foi composta pelo Presidente Manuel da Concórdia, pelo 1º Secretário Professor Markim e pelo 2º Secretário Reginaldo do Posto. Observada a existência de quórum o Presidente declarou aberta a sessão e o vereador Dedê da Tresidela procedeu à leitura Bíblica, Salmos 25 - 1 e 2. A seguir foi feita a leitura e colocada em discussão e votação da Ata de Registro da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio do ano corrente, sendo a mesma aprovada sem discussões e por unanimidade. A Ordem do Dia constou da leitura e votação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 1505/2022; do Projeto de Lei nº 1505/2022, de autoria do vereador Dedê da Tresidela, que Dispõe sobre a denominação de logradouro Público Oficializando com o nome de Santa Teresinha a Praça de Nossa Senhora da Conceição, e dá outras providências; do Projeto de Resolução nº 03/2022, de autoria do vereador Reginaldo do Posto, que Revoga expressamente a Resolução nº 01/2014, de 02 de Junho de 2014, da Mesa Diretora Desta Casa, que Versa Sobre o Processo de eleição da Mesa, Restabelecendo os Efeitos do Artigo nº 14, da Resolução nº 08/2005, de 08 de Novembro de 2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bacabal, com Fúlcro no que determina o Artigo nº 22, Parágrafo 5º, da Lei Orgânica do Município, dá outras providências e da leitura e votação dos requerimentos nº 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 183/2022. Dos itens constantes da Ordem do Dia o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e o Projeto de Lei nº 1505/2022 foram discutidos pelo autor da Matéria e aprovados por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 03/2022, posto em votação nominal, teve voto contrário dos vereadores Alberto Sobrinho, Anderson Viana, Mauricio Silva; Melquíades Neto, Feitosa, Serafim Reis, Professor Gusmão, Alex Abreu e Professor Markim; voto favorável dos vereadores Regilda Santos, Venâncio do Peixe, Nathália Duda, Valdivan da Bela Vista, Dedê da Tresidela, Fernando da Lusiana, Reginaldo do Posto e, do presidente Manuel da Concórdia, sendo rejeitado por 09 votos a 08 e, os requerimentos nº 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182 e 183/2022, votados em bloco, foram aprovados sem discussões e por unanimidade. Na Sequência o Presidente facultou a Palavra e dela fizeram uso os vereadores Feitosa, Serafim Reis, Valdivan da Bela Vista, Professor Gusmão, Dedê da Tresidela e Reginaldo do Posto. Finalizando os trabalhos o Presidente Manuel da Concórdia teceu considerações finais, autorizou a feitura de 1 minuto de silêncio em homenagem ao professor Luís Augusto Sotero Martins, agradeceu a Deus pelo momento, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar foi lavrada a Ata, que depois será lida e aprovada, vai assinada pela Mesa e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 1º de junho de 2.022.

Regilda Santos

Presidente

1º Secretário

2º Secretário